PORTARIA Nº 017-2021
Data: 11 de março de 2021

Cassa cinco dias de férias do servidor público de provimento efetivo, Vitor Henrique de Souza Pacheco, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Cassa cinco dias de férias do servidor público de provimento efetivo, Vitor Henrique de Souza Pacheco, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nos dias 15 a 19 de março de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de março de 2021.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE